Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3821-6277 - Fax: (13) 3821-2565 – e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

D E C R E T O Nº 1368 DE 31 DE MARÇO DE 2010.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 1009, de 18 de Março de 2010.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais),** para reforçar a dotação orçamentária abaixo discriminada:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**005 – DEPTO MUN DE FINANÇAS E CONTROL. ORÇAMENTÁRIO**	
PROGRAMA	**021 – APOIO ADMINISTRATIVO - FINANÇAS**	
FONTE	**91 – TESOURO – EXERCICIO ANTERIOR**	
ATIVIDADE	2016 – MANUT. DIVISÃO TRIBUTAÇÃO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	
ELEMENTO	(À criar) – 3.3.90.31 – Premiações culturais, artísticas, cientificas, desportivas e outras	
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	35.000,00
TOTAL		**35.000,00**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

Único - Superávit financeiro

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro de recurso próprio, no valor de R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais);

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 31 de março de 2010.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos